



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 670, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009 (nº 2.793/2008, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani), que *confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné*.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 258, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.793, de 2008, na origem), do Deputado Alex Canziani, que *confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné*.

A proposição compõe-se de dois artigos: o primeiro visa conferir ao Município de Apucarana, Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné; o segundo determina que a lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, o autor do projeto destaca a importância econômica da cidade de Apucarana e ressalta sua vocação para a produção boneleira: a indústria local é responsável por 60% dos bonés produzidos no

País. Dessa forma, a produção desse item do vestuário tem sido um importante elemento de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e de qualificação de mão de obra especializada.

O projeto foi apresentado, na Câmara dos Deputados, no dia 13 de fevereiro de 2008, e distribuído, nos termos dos arts. 24, II, e 54 do Regimento Interno daquela Casa Legislativa (RICD), às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em regime de apreciação conclusiva. A CEC manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposição em 4 de junho de 2008. Em 20 de agosto de 2009, a CCJC aprovou, também por unanimidade, parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O projeto foi recebido pelo Senado Federal no dia 28 de outubro do ano em curso e, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhado a este Colegiado para deliberação em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do RISF, compete à CE apreciar matérias que tratem de homenagens cívicas, categoria em que se insere o PLC nº 258, de 2009.

A história do desenvolvimento econômico do município de Apucarana revela o pioneirismo e o espírito empreendedor do empresariado do Centro-Norte do Paraná. Desde os primeiros passos, no início da década de 1970, o empresariado local tem demonstrado compromisso com o desenvolvimento econômico, com a geração de empregos, tornando-se uma referência para o setor industrial no País.

O surgimento de diversas cooperativas e associações relacionadas à produção de bonés e brindes em Apucarana demonstra, também, a importância da organização do empresariado para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Reconhecer, por meio de lei, o destaque e o papel de indutor do desenvolvimento conquistado pela cidade de Apucarana, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Boné, é iniciativa que, indiretamente, valoriza o pioneirismo empresarial e a busca da excelência de todo o setor industrial brasileiro.

É, portanto, meritória e oportuna a proposição.

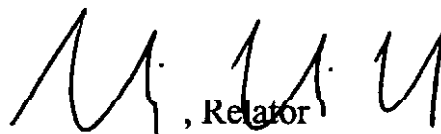
Por fim, cabe à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se, também, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à adequação regimental da proposição. Sobre tais aspectos, não há qualquer reparo a fazer.

III – VOTO

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009 (PL nº 2.793, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, 25 de maio de 2010.

 , Presidente

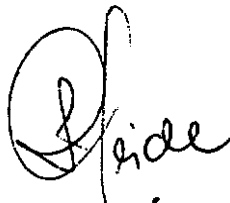
 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Flávio Arns.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Cleide', is positioned above the printed name of the signatory.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 258/09, NA REUNIÃO DE 25/05/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Idell

SEN. FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- JORGE YANAI
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
RELATOR:	9- PAPALÉO PAES
EDUARDO AZEREDO	10- SÉRGIO GUERRA
MARISA SERRANO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC-258/09

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PPS, PFC, PGOB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PPS, PFC, PGOB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FATIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY	X			
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES	X			
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PTSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PTSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					JORGE YANAI				
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU				
ROSAIBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EPRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					CICERO LUCENA				
FLÁVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULARES MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEIJ TUMA	X				MOZARIIDO CAVALCANT				
TITULARES PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAJA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/05/2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 97/2010/CE

Brasília, 25 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Alex Canziani, que “Confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné.”

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DSF, de 3/6/2010.